



GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"

LIDO NO EXPEDIENTE NA SESSÃO

26 / 03 / 2025

Baule

SECRETÁRIO

INDICAÇÃO: Nº 002/2025

DE: 18 DE MARÇO 2025

AUTOR: VEREADOR JOÃO DAMASCENO DA SILVA FILHO

O vereador que subscreve, com amparo no Art. 98 do Regimento Interno desta casa legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Senhor **ALESSANDRO DALTRO SOUZA**, Prefeito do Município de Rorainópolis, a seguinte Indicação:

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, NA FORMA REGIMENTAL, DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE QUE PROCEDA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA VICINAL 01 DO DISTRITO EQUADOR NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de melhorar a infraestrutura do nosso Município e proporcionar segurança e comodidade para a população, venho por meio desta indicação solicitar a Vossa Excelência a viabilidade da construção de uma ponte no igarapé das Pedras, na Vicinal 01 do Distrito do Equador. Tendo em vista que a ponte em questão está enfrentando sérios problemas de deterioração, apresentando sinais visíveis de desgaste e danos estruturais que representa um perigo iminente para a segurança dos usuários daquela localidade. A referida Obra trará benefícios significativos como: segurança, mobilidade e acessibilidade, assim facilitando acesso Público essenciais como transportes Escolares e veículos emergências entre outros.

Com base no exposto, solicito a Vossa Excelência, que esta indicação seja atendida com urgência, dada a relevância da obra para a melhoria da qualidade de vida dos Munícipes e a valorização da região. Segue imagens em anexo.

Atenciosamente,



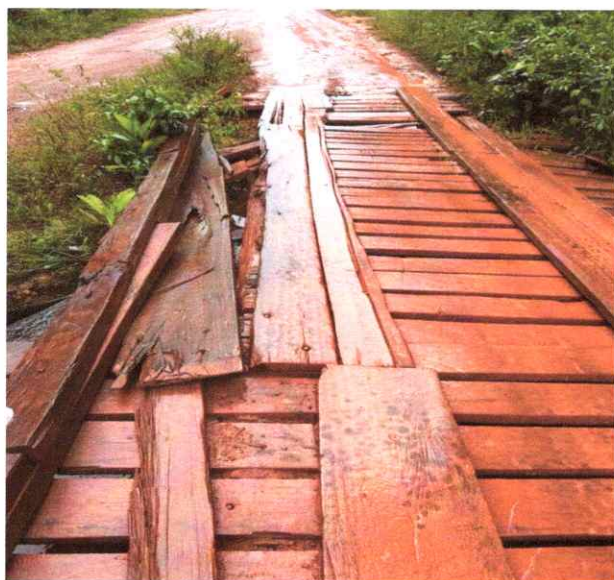
Documento assinado digitalmente
JOAO DAMASCENO DA SILVA FILHO
Data: 19/03/2025 12:40:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joao Damasceno da Silva Filho
Vereador





GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"



João Damasceno da Silva Filho
Vereador

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO DAMASCENO DA SILVA FILHO
Data: 19/03/2025 12:32:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>